

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Emissão de Certificado Digital Tipo A3 padrão ICP-Brasil, e-CNPJ e aquisição de tokens, conforme especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.

1.2 Os itens e as quantidades da presente contratação decorrem do Estudo Técnico Preliminar, devem do atender as seguintes especificações abaixo:

ITEM	UNID	QUANT MÁ- XIMA	QUANT MÍNIMA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
001	Certificado com TOKEN	02	02	Aquisição de dispositivo portátil tipo token criptográfico USB para armazenamento de certificados digitais do tipo A3 Serviço de emissão, renovação e validação de Certificado Digital ICP Brasil, tipoA3, para pessoa jurídica (e-CNPJ), validade de 36 meses.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, microcomputadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços online com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. A autenticidade garante a autoria de um documento, o acesso legítimo a um sistema, entre outros. A integridade garante que as informações não foram alteradas sem a devida autorização. O não repúdio impede que o autor do documento ou da autenticação do sistema conteste a sua validade negando sua autoria.

O TOKEN é um dispositivo utilizado para armazenamento de Certificado Digital de forma segura. Seu layout é semelhante a um Pen-drive e possui uma conexão Universal

Serial Bus (USB) para interagir com o microcomputador. É também responsável por guardar informações sigilosas e, sendo assim, deve obedecer a padrões rigorosos de fabricação e qualidade, de forma que pessoas não autorizadas tenham acesso a essas informações. O padrão internacional que garante isso é o FIPS 140-2.

A justificativa para essa solução consiste no fato de que a certificação digital é essencial, porque os diversos sistemas atualmente em uso nos poderes públicos de diversas esferas exigindo autenticação, como pessoa jurídica, bem como os documentos e informações gerados por estes, tenham a sua autenticidade comprovada. Essa comprovação é garantida mediante o uso de certificados digitais do tipo A3. Esses certificados precisam ser gerados e armazenados em dispositivos para atender às normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), criada pela Medida Provisória n. 2.200- 2.

A **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES** tem demanda contínua de emissão e renovação de certificados digitais para servidores, razão pela qual se faz necessária a contratação.

2.2 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO:

A entrega é única, não podendo ser parcelada, pela própria natureza do serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Para o atendimento da demanda existente, torna-se necessário a emissão de certificados digitais, conforme o seguinte detalhamento:

3.1 Serviço de emissão de Certificado digital do tipo A3 para pessoa jurídica (CNPJ), padrão ICP-Brasil, compatível com, com prazo de validade de 3 (três) anos e dispositivos tokens criptográficos para seu armazenamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.1.1 Os serviços prestados pela empresa contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela municipalidade.

4.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

1. Serviço de emissão de Certificado digital do tipo A3 para pessoa jurídica (CNPJ), padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos e dispositivos tokens criptográficos para seu armazenamento.
2. O TOKEN é um dispositivo utilizado para armazenamento de Certificado Digital de forma segura. Seu layout é semelhante a um Pen-drive e possui uma conexão Universal Serial Bus (USB) para interagir com o microcomputador. É também responsável por guardar informações sigilosas e, sendo assim, deve obedecer a padrões rigorosos de fabricação e qualidade, de forma que pessoas não autorizadas tenham acesso a essas informações. O padrão internacional que garante isso é o FIPS140-2.

4.3 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

4.3.1 A PROPOSTA deverá apresentar catálogo, encarte ou outro meio de apresentação que contenha fotos com informações sobre o objeto, ou ainda o link do sítio do fabricante na internet, para cotejo das suas características com o especificado neste Termo de Referência.

4.3.2 Caso as informações contidas nos meios de apresentação referenciados no subitem anterior forem consideradas insuficientes para demonstrar a compatibilidade das especificações do equipamento ofertado com as descritas neste Termo de Referência, a proposta será recusada e convocada a próxima licitante.

5. ALINHAMENTO ENTRE A ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A contratação não consta no **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES** – por motivo de estar em desenvolvimento no Sei [6013.2024/0002407-8](#).

6. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

6.1. R\$ 259,00 baseado na última contratação via Sei [6035.2024/0000563-4](#).

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. CONDIÇÕES DE METODOLOGIA DE TRABALHO

7.1.1. O serviço de certificação presencial e validação de documentos de cada certificado deverá ser prestado dentro do município de SÃO PAULO EM SUAS INSTALAÇÕES, NA ZONA LESTE, EM CIDADE TIRADENTES, devido à facilidade de adequação da agenda do usuário.

7.1.1.1. A Contratada deverá realizar a certificação/validação de que trata o subitem anterior em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após o contato para agendamento pelo servidor responsável pela gestão do contrato. Devendo comunicar eventual impossibilidade de cumprimento deste prazo, o qual somente será justificável quando decorrer de caso fortuito ou de força maior.

7.1.2. A CONTRATADA disponibilizará espaço físico, equipamentos, internet e os recursos materiais ou humanos para a execução do serviço.

7.1.3. A Contratada deverá disponibilizar um canal de comunicação (telefone, e-mail ou sistema de abertura de chamados) para cadastramento prévio e agendamento, em que seja suficiente um único atendimento, SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES.

7.2 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.2.1 O prazo de garantia é no mínimo de 90 (noventa) dias, consoante o disposto no inciso II, art. 26, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do recebimento definitivo do equipamento.

8. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O recebimento será mediante atendimento presencial ao Ordenador de Despesas requerente do certificado digital, com o fornecimento de token, por intermédio da contratada, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constante neste Termo de Referência.

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou reparados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do licitante AO vencedor, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2. Efetuar a entrega dos bens ou execução dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local acordados com a CONTRATANTE, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

9.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

9.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

10.2. A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

10.3. O material será recebido, de forma sumária, pelo responsável ou fiscal, com verificação posterior da conformidade do material e definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado PREFERENCIALMENTE na conta bancária do **BANCO DO BRASIL**, conforme [PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 9 DE 12 DE JANEIRO DE 2021](#), fornecida pela empresa já NA ENTREGA DA PROPOSTA, que deverá ser o mesmo constante na requisição de pagamento e/ou Nota Fiscal, condicionado apresentação dos seguintes documentos, em vigor: [PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 275 DE 5 DE SETEMBRO DE 2024](#).

11.2. A apresentação de Nota Fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

11.3. Não haverá retenção de IR caso a Contratada, comprove se encontrar em uma das situações elencadas na IN SRF nº. 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Ocorrendo alguma infração, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das sanções previstas na [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) e [DECRETO Nº 62.100 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022](#).

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 - LGPD

13.1 Em observação às determinações constantes da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS \(LGPD\)](#), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais.

Marcelo Davila

Marcelo Rosa Davila
RF 732.736.6/1
SP 16/03/2026